



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua da Matriz, 500 - Centro - CNPJ: 15.033.017/0001-12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000026/2024
PROCESSO Nº 1.464/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a locação de imóvel da Sra. JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 017.305.904-03, com o valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, referente à locação de imóvel situado a Rua Anita Alves Barros, Santa Fé/área rural, nº 08 - Jundiá/RN, para beneficiário de aluguel social.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jundiá/RN, 10 de junho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social